

SUMÁRIO

Apresentação

I. Portarias dos Administradores Regionais 05

SEPARATA DO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03-05

ANO XXV

Abril - 2002

APRESENTAÇÃO

Esta Separata do Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI não publicados em Boletim de Serviço no mês de Fevereiro-Março de 2002.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 Fevereiro-Março de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 02 de Abril de 2002.

PORTARIA Nº 02/AER-CGR, de 13 de fevereiro de 2002.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE CAMPO GRANDE-MS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar insubsistente e sem nenhum efeito a Portaria do Administrador nº 009/FUNAI/AER-CGR, de 28.06.2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SELMA JATOBÁ BARBOSA

Respondendo pela Administração Regional

PORTARIA Nº 03/AER-CGR, de 13 de fevereiro de 2002.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE CAMPO GRANDE-MS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração da Comissão de Sindicância para apurar possíveis irregularidades e participação dos servidores EDVALDO FÉLIX – Chefe do Posto Indígena Pilade Rebuá e MAURO DE BARROS – Chefe do Posto Indígena Limão Verde, no envio de trabalhadores indígenas às Usinas União e Serrana, no município de Ribeirão Preto-SP.

Art. 2º Designar os servidores JUSCELINO JOAQUIM MACHADO – Procurador Federal, nível SI, matrícula nº 0446270, TERTULIANO DA SILVA, Assistente Administrativo NI-A.III, matrícula nº 0444581 e MARIA EUDILIA GIMENES VALDES VICENTE, Auxiliar Administrativo NI-A.III, matrícula nº 0446646, todos lotados na Administração Executiva Regional de Campo Grande-MS, para, sob a presidência do primeiro, promoverem a comissão de sindicância.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SELMA JATOBÁ BARBOSA

Respondendo pela Administração Regional

PORTARIA Nº 02/AER-ITB, de 26 de fevereiro de 2002.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE ITAITUBA-PA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor APUI ASSURINI, Auxiliar de Serviços Gerais NI-B.VI, matrícula nº 0447301, do Posto Indígena Sai-Cinza para o Posto Indígena Rio das Tropas, ambos jurisdicionados a esta Administração Executiva Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALTER AZEVEDO TERTULINO

Administrador Regional

PORTARIA Nº 02/AER-OYK, de 13 de março de 2002.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE OIAPOQUE-AP, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93, e tendo em vista o que consta no abaixo assinado das Comunidades Palikur,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar insubsistente e sem nenhum efeito a Portaria nº 001/AERO/2002, de 25 de fevereiro de 2002, que constituiu a Comissão de Sindicância para apurar denúncias de irregularidades constantes no abaixo assinado, praticadas pelo Chefe do Posto Indígena Palikur, Sr. NILO MARTINIANO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO DE JESUS RODRIGUES

Administrador Regional Substituto

PORTARIA Nº 03/AER-OYK, de 13 de março de 2002.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE OIAPOQUE-AP, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93, e tendo em vista o que consta no abaixo assinado da Comunidade Palikur,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Sindicância para apurar denúncias de irregularidades constantes no abaixo assinado, praticadas pelo Chefe do Posto Indígena Palikur, Sr. NILO MARTINIANO.

Art. 2º Designar os servidores JAIRO BEZERRA RIBEIRO, Assistente Administrativo, nível NI-A.III, matrícula nº 044333781, COARACI MACIEL GABRIEL, Técnico Agrícola e pecuária, nível NI-A.III, matrícula nº 0445389, MARIA JOSÉ DE ALMEIDA PEREIRA, Assistente Administrativo, nível NI-A.III, matrícula nº 101377, e como suplente na falta de um dos membros, o servidor HAROLDO DOS SANTOS VILHENA, Auxiliar de Serviços Gerais, nível NI-B.IV, matrícula nº 0445344, todos lotados na Administração Executiva Regional de Oiapoque, para, sob a presidência do primeiro, promoverem a Comissão de Sindicância.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO DE JESUS RODRIGUES

Administrador Regional Substituto